



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal nº 068/2020

REQUEIRO A **MESA** DIRETORA. OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO E APROVAÇÃO DOS ILUSTRES APÓS PARES, QUE **SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE** AO**EXELENTÍSSIMO** SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LUÍS MARCOS ALVES DA COSTA, JUNTO AO PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB. JOSÉ PROFESSOR PAULINER DE AQUINO, OUE EM CARÁTER URGÊNCIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL **EDUCAÇÃO** DE **SOLICITANDO** DO **MESMO** APRESENTAÇÃO **COPIA** DOS DOCUMENTOS REALACIONADOS COM AS ATAS DAS REUNIÕES EXISTENTES DO RESPECTIVO CONSELHO, NO BIÊNIO DE 2019 E 2020. BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE **CONTAS** DOS RECURSOS DO FUNDEB, DOS TRÊS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR MAIORIA

Estado do Rio Grande do Norte PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

BIMESTRES DE 2020, OCORRIDA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020. RESSALATNDO AINDA, QUE, ESSA PRESTAÇÃO SEJA ACOMPANHADA DE NOTAS FISCAIS, RECIBOS E EXTRATOS BANCÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem por objetivo principal primar pela transferência da aplicação dos recursos federais do FUNDEB, durante os três bimestres do corrente ano. O atendimento desta demanda está pautada nos parâmetros legais da LEI 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação.

É necessário que o poder público, especificamente o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO dispense mais empenho e atenção para com essa demanda, suprindo de forma satisfatória todo o uso dos recursos do FUNDEB.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Gabinete do **Vereadora Sandra Regina**, São Miguel/RN, 20 de Agosto de 2020.

Vereadora SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de São Miguel

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Nº Protocolo: 2020.08.25.0002		
Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL		Setor: PROTOCOLO
Descrição: REQUERIMENTO VERE	BAL DE № 068/2020 DE AUTORIA SANDRA	REGINA DA SILVA OLIVEIRA

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado
- 2 O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 0 QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

i Parizioło i chi ⊃i cip<u>p?</u>munji <u>20</u>00 c.

CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Câmara Municipal de São Miguel

Link direto

Protocolo: 2020.08.25.0002

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor: PROTOCOLO

Descrição: REQUERIMENTO VERBAL DE Nº 068/2020 DE AUTORIA SANDRA REGINA DA

SILVA OLIVEIRA

Data\Hora 25/08/2020 10 33:38



2020.08.25.0002

